



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 71

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(EIV)

**PROCESSO SEI N°: 84.000371/2017-65**

**Empreendimento: PH7 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.762.301/0003-75**

**Localização: Avenida Adhemar Pereira Barros, n° 1.199, Jardim Tucanos, Londrina/PR**

**Inscrição imobiliária:**

**Zoneamento: Zona Residencial Um (ZR-1), de acordo com a Lei n° 7.485/1998, alterado para Zona Comercial Seis (ZC-6), de acordo com a Lei n° 12.236/2015**

**Requerimento para:**

**Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:**

**Área construída total:**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n° 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP n°20180/2016** e **SEI n° 84.000371/2017-65**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) do empreendimento denominado, **PH7 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.762.301/0003-75, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV n° 004/2017 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0594973), assinado em 03 de Abril de 2017, conforme segue:

| ITEM | MEDIDAS                                     | ATESTADO                            |
|------|---|-------------------------------------|
|      | Proteger as bocas de lobo que distem em até | <b>Cumprido</b> , conforme Despacho |

|    |  |  |
|----|--|--|
| 1) | 60m do empreendimento com telas protetoras, evitando que os sedimentos sejam carreados pela drenagem pluvial para o interior do lote. As telas devem receber limpeza e manutenção periódicas.  | Despacho Administrativo 8978 (3312340) - SMOP de 06 de fevereiro de 2020.  |
| 2) | Execução de projeto, a ser aprovado pelo IPPUL e sua respectiva implementação para reforço de sinalização viária, vertical e horizontal, com o objetivo de oferecer segurança aos transeuntes, mediante a melhoria da segurança no trânsito no entorno do empreendimento, principalmente na Av. Adhemar Pereira de Barros e ruas do entorno do empreendimento, inclusive em relação ao atendimento às normas de sinalização e/ orientação para portadores de deficiências, inclusive deficiência auditiva. | <b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 97 (1142917) - CMTU em 22 de maio de 2018.<br><br>Projeto aprovado (2396956)            |
| 3) | Adquirir e instalar uma lixeira seletiva no ponto de ônibus localizado em frente ao empreendimento (na Avenida Adhemar Pereira de Barros), de acordo com os padrões e orientações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU.   | <b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 198 (3323856) - CMTU de 10 de fevereiro de 2020.  |
| 4) | Implantar arborização na área interna e externa (calçada) do empreendimento, visando a melhoria do microclima local e a redução de poeira e ruído, de acordo com as recomendações técnicas da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.   | <b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo (3928516) - SEMA de 20 de junho de 2020.  |
| 5) | Adquirir e realizar o plantio de 30 (trinta) mudas de espécies arbóreas nas vias públicas adjacentes ao empreendimento, de modo a reduzir as zonas de calor, melhorando o microclima local, reduzindo a propagação de poeira, ruídos e odores, sob orientação técnica da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.  | <b>Cumprido</b> ,<br><b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo (3928516) e Relatório SIP (3126728) - SEMA de 20 de junho de 2020. |
| 6) | Adoção de uma praça, conforme o Projeto Boa Praça da CMTU, nas proximidades do empreendimento.   | <b>Cumprido</b> , conforme Termo de Cooperação 054/2019 e Despacho Administrativo 198 (3323856) - CMTU de 10 de fevereiro de 2020.         |
| 7) | Apresentar documentação de conformidade quanto à legislação pertinente à instalação de Heliponto.  | <b>Cumprido</b> , conforme Parecer Técnico (1086249) - SMOP de 27 de julho de 2019.  |

**Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 22/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 22/06/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915389** e o código CRC **A27E3823**.

**Referência:** Processo nº 84.000371/2017-65

SEI nº 2915389